

**TERMO ADITIVO 03
SIN-PROCESSO Nº 15023**

ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA CONTRATADA. CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES INCLUINDO SUA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, CALIBRAÇÃO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA –HMAP.

QUADRO 01 – DOS DADOS DAS PARTES	
CONTRATANTE:	
INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH	CNPJ: 18.972.378/0009-70
	ENDEREÇO: Av. V-5, S/N, Qd. A, Área Lt.001-E SALA 01, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.936-600
	PRESIDENTE: Eliude Bento da Silva
	CPF: 278.861.741-00
CONTRATADA	
OXYMED COMERCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	CNPJ: 57.417.537/0001-79
	ENDEREÇO: Rua Gustavo da Silveira, nº 1.357, Vila Santa Catarina, CEP: 04.376-006, São Paulo – SP.
	REPRESENTANTE LEGAL: Marcos Aurélio Meneguetti
	CPF: 087.418.028-70
	RG: 11.227.869-3 – SSP/SP

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

1.1.No que se refere à alteração do endereço da Contratada, fundamenta-se na solicitação da contratada; no Parecer Favorável da Assessoria de Controle Interno via sistema e no Art.13, parágrafo primeiro do

Regulamento de Compras e Prestação de Serviços e demais normas aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1. O presente aditivo tem por objeto a alteração do endereço da Contratada, em decorrência da alteração de seu contrato social, nesse sentido, faz-se necessário o seguinte:

Onde se lê:

OXYMED COMERCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA.	CNPJ: 57.417.537/0001-79
	ENDEREÇO: Rua São Wenceslau, nº 315 – 317, Vila Guarani (Z. Sul), São Paulo – SP, CEP: 04.316-070
	REPRESENTANTE LEGAL: Marcos Aurélio Meneguetti
	CPF: 087.418.028-70
	RG: 11.227.869-3 – SSP/SP

Leia-se:

OXYMED COMERCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	CNPJ: 57.417.537/0001-79
	ENDEREÇO: Rua Gustavo da Silveira, nº 1.357, Vila Santa Catarina, CEP: 04.376-006, São Paulo – SP.
	REPRESENTANTE LEGAL: Marcos Aurélio Meneguetti
	CPF: 087.418.028-70
	RG: 11.227.869-3 – SSP/SP

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 054/2019-HMAP.

[Handwritten signatures]

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1.O presente instrumento será publicado pela **CONTRATANTE** no portal OSS transparência da Unidade.

4.2.E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 054/2019 - HMAP, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

IBGH, 26 de outubro de 2020.

CONTRATANTE	CONTRATADA
 ELIUDE BENTO DA SILVA PRESIDENTE (Instituto Brasileiro De Gestão Hospitalar-IBGH)	 OXYMED COMERCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA Marcos Aurélio Meneguetti

57.417.537/0001-79

OXYMED COM. E LOC. DE EQUIPS.
MÉDICO HOSPITALARES LTDA.

Rua Gustavo da Silveira,1357
Vila Sta. Catarina — CEP: 04376-006
SAO PAULO - SP